

DA SOCIEDADE DO COSTUME AO MUNDO DA MODA: CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS À SOCIOLOGIA DA MODA

Gamaliel da Silva Carreiro*

RESUMO

A presente reflexão constitui uma contribuição introdutória ao estudo da moda como fenômeno sociológico e, para isso, buscou-se realizar um diálogo com o campo da história e da antropologia de modo a contrastar moda e costume. A partir de alguns autores clássicos das ciências humanas, procurou-se contrapor a sociedade da moda à do costume. Enquanto uma está alicerçada na tradição e constrói suas referências olhando para o passado, a outra é marcada pelo culto das fantasias, a febre das mudanças e a temporalidade efêmera. Conclui-se o texto argumentando que a moda como fenômeno sociológico só existiu no Ocidente e foi impulsionada pelos processos de secularização, pelo capitalismo e pela liberdade adquirida no contexto da vida urbana moderna.

Palavras-chaves: moda; costume; sociologia.

* Gamaliel da Silva Carreiro é Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília - (UNB). Professor Associado IV do departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0139-7321>. E-mail: gamaliel.carreiro@ufma.br; gamasc72@hotmail.com

FROM THE COSTUME SOCIETY TO THE FASHION WORLD: INTRODUCTORY CONSIDERATIONS TO THE SOCIOLOGY OF FASHION

ABSTRACT

The present reflection constitutes an introductory contribution to the study of fashion as a sociological phenomenon and for that, an attempt was made to carry out a dialogue with the field of history and anthropology in order to contrast fashion and custom. Based on some classic authors of the human sciences, an attempt was made to contrast the society of fashion with that of custom. While one is rooted in tradition and builds its references looking to the past, the other is marked by the cult of fantasies, the fever of change and ephemeral temporality. The text concludes by arguing that fashion as a sociological phenomenon only existed in the West and was driven by secularization processes, capitalism and the freedom acquired in the context of modern urban life.

Keywords: fashion; costume; sociology.

DE LA SOCIEDAD DEL TRAJE AL MUNDO DE LA MODA: CONSIDERACIONES INTRODUCTORIAS A LA SOCIOLOGÍA DE LA MODA

RESUMEN

La presente reflexión constituye un aporte introductorio al estudio de la moda como fenómeno sociológico y para ello se intentó dialogar con el campo de la historia y la antropología a fin de contrastar moda y costumbre. Tomando como base algunos autores clásicos de las ciencias humanas, se intentó contrastar la sociedad de la moda con la de la costumbre. Mientras uno se arraiga en la tradición y construye sus referencias mirando al pasado, el otro está marcado por el culto a las fantasías, la fiebre del cambio y la temporalidad efímera. El texto concluye argumentando que la moda como fenómeno sociológico sólo existió en Occidente y estuvo impulsada por los procesos de secularización, el capitalismo y la libertad adquirida en el contexto de la vida urbana moderna.

Palabras clave: moda; vestuario; sociología.

INTRODUÇÃO

Até bem pouco tempo atrás, os estudos acadêmicos que versavam sobre a moda eram bem raros, mas, atualmente, já existe um vasto número de publicações tendo a moda como objeto de estudo, cada autor tratando-a seu modo. Muitas publicações ajudam-nos a compreender a dimensão do fenômeno, outras nem tanto.

A moda é um fenômeno social de difícil definição, dada a sua amplitude e a diversidade de opiniões de que tem sido objeto. Não por acaso, ela está envolvida em uma extraordinária imprecisão conceitual. Entendemos que tal imprecisão se deve ao fato de ela ter sido apropriada — como objeto de estudo — por muitos campos da ciência, dentre os mais importantes, destacam-se: economia, semiologia, psicologia, história, filosofia e sociologia. As abordagens de cada um destes ramos da ciência levam o leitor-investigador a um novo olhar. Por esse motivo, não é de surpreender que as investigações sobre a moda apresentem interpretações diferentes a cada novo volume que se lê. Isso por si só não é ruim, pelo contrário, oferece ao leitor-investigador novos prismas de interpretação desse objeto.

Por que o homem se veste? Para responder a esta pergunta essencial surgiram muitas respostas, entre elas destacam-se três: pudor, proteção e ornamento (Baldini, 2006). Das três respostas plausíveis, apenas a terceira faz sentido nas reflexões sociológicas sobre a moda, e mesmo ela deve ser analisada dentro de uma perspectiva teórica bem específica. Embora o debate sobre pudor esteja no espectro de investigação das ciências humanas, a revisão da literatura sugere que quando ele envolve a vestimenta e o cobrir do corpo, parcial ou totalmente, constitui um debate corolário da moda. O mesmo princípio pode ser aplicado à proteção.

No entender de Lipovetsky (1989), o fenômeno da moda só efetivamente existe quando o ornamento assume uma característica bem peculiar: o prazer estético. Quando a vestimenta e seu uso despertam na sociedade os desejos puros da fantasia. Somente quando o vestuário é consumido, comprado e abandonado pelo simples desejo de mudar a aparência, em uma contínua rotação dos produtos, aí sim podemos encontrar uma sociedade de moda.

Tentaremos, neste pequeno artigo, compreender o fenômeno da moda contrastando-o teoricamente com o costume e observando os seus desenvolvimentos na medida em que as sociedades consuetudinárias definham.

1. ONDE HÁ MODA NÃO HÁ COSTUME

Moda e costume são fenômenos que se excluem mutuamente. Vejamos mais detalhadamente a plausibilidade dessa afirmação. Uma apreciação simples sobre o costume é ligá-lo a uma obrigatoriedade dentro de uma determinada conduta coletiva. Costume, ou *mores*, palavra com o mesmo significado no latim, refere-se aos padrões ou regras sociais resultantes de uma prática comportamental reiterada milhares de vezes dentro de uma dada sociedade, resultando daí uma convicção de obrigatoriedade. Do ponto de vista da sociologia jurídica, o costume apresenta duas dimensões constitutivas importantes: a externa e a interna.

A externa refere-se ao uso, que é palpável e percebido pelos sentidos. É a constância da repetição dos mesmos atos, a observância uniforme de um mesmo comportamento, capaz de gerar a convicção de que daí nasce uma norma jurídica. Já a interna é subjetiva e está associada à consciência coletiva de que aquela prática é obrigatória. Fundamenta-se na convicção de que a observância da prática costumeira corresponde a uma necessidade jurídica. Tal convicção deve ser geral, quer no sentido de que toda sociedade a cultiva, quer ao menos uma parcela ponderável da comunidade a observa. Esta convicção, que seria o fundamento de sua obrigatoriedade, revela-se na conformidade de seu reconhecimento como hábil a regular a conduta individual, de forma a justificar a sua aplicação compulsória aos que não se submetem a ela.

Partindo dessa premissa, os costumes estão intimamente associados às formas de controle social, sobretudo nas sociedades nas quais o passado é mais importante que o futuro. Em tais sociedades, a vida e as ações humanas são carregadas de uma aura sagrada e os usos representam as formas externas desse numinoso presente. Popper (1987a) classificou-as como sociedades fechadas, contrastando-as com as sociedades abertas. Durkheim (1977) criou os conceitos de solidariedade mecânica e orgânica para analisar os grupos sociais com as mesmas características. Ferdinand Tönnies (1947) usa os conceitos de comunidade e sociedade para aprofundar o debate sobre as características distintivas entre estes dois tipos de agrupamentos humanos e analisa o termo comunidade semelhantemente a Popper (sociedade fechada) e Durkheim (solidariedade mecânica). Vejamos como alguns destes autores podem contribuir teoricamente nas diferenciações conceituais de costume e moda.

Para Popper, a passagem das sociedades fechadas para a sociedade aberta foi um dos mais importantes elementos para o surgimento da moda. O autor define sociedade fechada como uma sociedade mágica, tribal ou coletivista. Do ponto de vista durkheimiano, seria uma sociedade em que vigora o tipo de solidariedade mecânica, na qual os indivíduos se identificam através da família, da religião, da tradição e dos costumes. Em tais grupos sociais há uma maior homogeneidade quanto à crença nos mesmos valores, nos mesmos sentimentos e nos mesmos objetos sagrados, sobretudo porque os membros pertencem a uma coletividade. Nas sociedades em que a solidariedade mecânica domina, costumeiramente os atores sociais estão unidos por laços de parentesco, vínculos sagrados, ou por estruturas totêmicas. Ali, o lugar de cada um é estabelecido pela consanguinidade ou pelo totem. A estrutura dessa sociedade é, via de regra, simples e a maioria das instituições sociais está condensada em formas prototípicas, embora possam funcionar bem, atendendo satisfatoriamente às demandas sociais.

Quebrar uma regra em tais sociedades é colocar em perigo a existência do próprio grupo. As sociedades tribais são os melhores exemplos de sociedades fechadas de tipo de solidariedade mecânica. Nestes grupos sociais, a suprema importância é dada à tribo (ao coletivo), sem a qual o indivíduo não é nada. O coletivismo, seja ele de estamento, raça, credo ou nação, fica acima do indivíduo. Sociedades tribais têm como traço marcante a rigidez social, sendo a vida determinada por tabus sociais e religiosos. Cada um tem seu lugar definido, um lugar “natural”, que lhe foi destinado pelas forças que regem o mundo desde os tempos míticos. Em sociedades coletivistas não existem condições sociais para o desenvolvimento de uma individualidade tal qual encontramos nas sociedades modernas. Não é que elas não existam, é que não são alimentadas socialmente de maneira a poder se manifestar e ter sua sin-

gularidade acolhida, cultivada e valorizada. Pelo contrário, a busca pela individualidade, singularidade e pela diferenciação social, de um modo geral, é condenada. Por isso, falar em moda em tais sociedades não faz sentido, não no plano teórico das ciências humanas.

Por outro lado, a sociedade aberta é aquela em que os indivíduos são chamados a tomar decisões pessoais. No entender de Baldini (2006, p. 34), “é uma sociedade pronta a receber a inovação e a mudança”, um espaço que amplia de modo significativo as liberdades e as escolhas individuais, que abandona as formas conservadoras da imitação — traje e tradição. Ainda segundo o referido autor, na sociedade aberta, a distância entre classes tende a diminuir, se não do ponto de vista econômico, sobretudo no nível da consciência. Uma das grandes características dessas sociedades é o fato de nelas ser permitido que os estratos inferiores economicamente imitem as classes mais altas (Tarde, 1890; Simmel, 1961). Partindo desse princípio, Barnard (2003, p. 38) afirma que “a moda é produto de uma sociedade com mais de uma classe no seu interior, e onde o movimento ascendente entre as classes é tão possível quanto desejável”.

Se retomarmos a perspectiva durkheimiana, podemos classificar estas sociedades como aquelas em que vigora o tipo de solidariedade orgânica. Esta é fruto das diferenças sociais, e são essas diferenças que unem os indivíduos pela necessidade de troca de serviços e pela sua interdependência. Os membros da sociedade na qual predomina essa forma de solidariedade estão unidos em virtude da divisão do trabalho social¹ e não por laços de sangue ou totem. Nas sociedades dominadas pela solidariedade orgânica há uma redução da consciência coletiva e, conseqüentemente, as diferenciações sociais se ampliam. Por isso, nestas últimas, em oposição às primeiras, ocorre um enfraquecimento das reações coletivas contra a violação das proibições sociais naqueles conteúdos que remetem à ampliação da individualidade e da singularidade da personalidade, havendo uma margem maior na interpretação individual dos imperativos sociais quanto ao que é permitido.

Sendo seu fundamento a diversidade, a solidariedade orgânica implica uma maior autonomia, com uma consciência individual muito mais livre. No entender de Lipovetsky (1998), a moda é fruto do amadurecimento da afirmação do “eu”, da valorização social do indivíduo, da sua personalidade. Esse padrão moral só pode ser obtido em sociedades abertas nas quais predomina a solidariedade orgânica. Por esses motivos, a moda somente encontra espaço para se desenvolver neste tipo de agrupamento humano, pois a autonomia e a liberdade individual são condições *sine qua non* à moda. Sobre isso, Lipovetsky (1989 p. 27-8) assevera que:

Sem Estado, nem classe e na dependência estrita do passado mítico, a sociedade primitiva é organizada para conter e negar a dinâmica da mudança e da história. Como poderia ela entregar-se aos caprichos das novidades quando os homens não são conhecidos como os autores de seu próprio universo social, mas são colocados como resultantes de um tempo fundador que se trata e perpetua numa imutável imobilidade, quando a antiguidade e a perpetuação do passado são os fundamentos da legitimidade.

¹ Os limites físicos deste artigo não permitem uma digressão pormenorizada na descrição analítica que Durkheim elabora sobre a divisão social do trabalho.

Nas sociedades fechadas, de solidariedade mecânica, predomina o costume e não existe moda. São culturas conservadoras que avançam no tempo lenta e insensivelmente aos caprichos humanos. Tais sociedades não são favoráveis às novidades, são desconfiadas e agem com hostilidade quando a mudança se apresenta. Tentarão a todo custo protegerem-se contra as influências estrangeiras e as novidades que podem pôr em perigo a rigidez dos tabus tribais.

Mas como aproximar teoricamente moda e costume? Spencer (1882) considera a moda como um nivelador do costume e, em especial, um nivelador da distinção original das classes sociais. Na medida em que as distinções de nascimento deixaram de promover qualquer privilégio na Europa Ocidental, os indivíduos foram obrigados a construir suas qualidades pessoais para ocuparem as posições na sociedade que já não estavam garantidas pelo nascimento. Em tais sociedades o costume paulatinamente vai caindo em descrédito e, opondo-se aos antepassados, que olhavam para trás, os homens modernos passam a se referenciar no futuro. Uma apreciação de Gabriel Tarde (1907) é bem elucidativa desse processo. Ele definiu a moda como a imitação dos contemporâneos e se diferencia do costume, que seria a imitação dos antepassados. Assim, a moda ganha terreno na medida em que os costumes são dessacralizados e relativizados, estando ambas as tendências associadas à ascensão da burguesia e ao desenvolvimento da sociedade industrial. Conforme o passado cai em descrédito social, a moda, que é a encarnação social do novo, ganha espaço.

O declínio das leis suntuárias² na Itália e na França, por exemplo, colocou todos os homens, nobres e burgueses no mesmo patamar, em todos os sentidos, inclusive no que se refere à livre escolha da vestimenta consoante cada gosto (Duby & Àriès, 1990). O modelo de sociedade pautado no individualismo e na visão desencantada do mundo, além de erradicar os códigos sociais e morais, estimularia também a autonomia na decisão individual e a liberdade comportamental, típico de uma sociedade aberta (Veblen, 1985; Heller, 1982). Uma vez que as leis suntuárias deixaram de ser impostas, as referências dos indivíduos agora não vinham mais de uma forma linear, como encontramos nas sociedades tribais, ou estamentais (caso da Europa por mais de 1.000 anos), mas sim de uma estrutura lateral de estímulos sociais. Como não existem mais leis que determinam o que pode ou não ser consumido, o consumo passa a ter uma referência na escolha individual. No entender de Barbosa (2004, p. 22): “É o império da ética do *self*, em que cada um de nós se torna o árbitro fundamental de suas próprias opções e possui legitimidade suficiente para criar sua própria moda de acordo com seu senso estético e gosto pessoal”.

A moda é um fenômeno sociológico recente e particularmente ocidental. Uma frase marcante na obra de Lipovetsky é a de que ela “não pertence a todas as épocas, nem a todas as civilizações” (1989, p. 24). É óbvio que o vestuário desempenhou, entre todos os povos, tanto a função de proteção quanto de adorno, sejam quais forem as sociedades consideradas, desde as primitivas até as contemporâneas. A preocupação com o adorno é encontrada em todas elas, mas como observa Köing (1985), a volubilidade que encontramos no vestuário — com suas formas extremas cujas novidades e caprichos durante algum tempo colo-

2 As leis suntuárias eram leis que regiam o modelo tradicional de sociedade no qual a posição social herdada pelo nascimento definia o estilo de vida de cada sujeito. Para Barbosa (2004), tais sistemas de regras regiam as escolhas de roupas, as formas de lazer, os hábitos alimentares e até as manifestações comportamentais. A abolição das leis suntuárias foi fundamental para a transição da sociedade de corte à sociedade de moda.

cam inesperadamente em primeira mão uma determinada invenção só para depois cair no ostracismo com a mesma rapidez que subiu ao topo — só encontramos no Ocidente, em que impera a moda.

Por milhares de anos, a vida coletiva dos povos esteve centrada no respeito ao passado, desenvolveu-se sem o culto das fantasias, a febre das mudanças e a temporalidade efêmera da moda. Por vezes existia um gosto muito vivo pelas ornamentações e efeitos estéticos, mas nada que se assemelhe ao sistema da moda tal como é visto no Ocidente. No entender de Queiroz (2002, p. 51), povos antigos como os romanos, gregos, egípcios e chineses “não se deixaram levar pelas variações que procedem a uma lógica estética autônoma, que traduzem o imperativo da renovação regular própria da moda”. É verdade que esses povos e civilizações sofriam influências advindas sobretudo do processo expansionista de seus impérios, que permitia o contato com outros grupos sociais, culturas e modos de viver.

Todavia, nas situações em que isso ocorreu, as mudanças mais significativas ocorriam no interior da cultura dos conquistados e não dos conquistadores, de modo que os vencedores obrigavam os vencidos a adotarem determinados padrões de vestimentas ou corte de cabelo ou padrão cultural/moral. Este foi o caso, por exemplo, dos gregos, que foram obrigados a cortar a barba por ordem de Alexandre. Com efeito, assevera Lipovetsky (1989, p. 30), mesmo as sociedades e civilizações mais febris apaixonadas pelo luxo e exibição, não puderam aproximar-se “do que se chama moda, ou seja, do reino do efêmero sistemático, das rápidas flutuações” ou do abuso permanente de excentricidades. Esse fenômeno só vai ser sentido com o aprofundamento do processo de secularização.

2. AS SOCIEDADES SECULARES E O DESENVOLVIMENTO DA MODA

Definir sociologicamente o que é secularização não é menos complicado do que definir moda, uma vez que esta temática também tem sido objeto de muita discussão, infundáveis análises e interpretações. Entre outros grandes autores, Marx, Durkheim e Weber forneceram importantes elementos para o entendimento do processo denominado *secularização da sociedade moderna*.

No entender de Berger (1985), um grande leitor de Weber, a secularização possui duas dimensões: objetiva e subjetiva. A primeira refere-se a um gradual processo de separação entre Estado e Igreja. De um modo geral, o processo de secularização envolve uma ininterrupta libertação da sociedade da tutela e do domínio da religião. Nos grandes centros urbanos enriquecidos, esse fenômeno é mais fortemente sentido. O lado subjetivo do processo de secularização refere-se ao fato de um número cada vez maior de indivíduos recorrerem a outros sistemas explicativos que não a religião para aclarar a vida ordinária. É o que Berger chamou de secularização da consciência. Para Weber (1988), o fenômeno da secularização faz parte de um processo societário de diferenciação das esferas da vida. A religião perde poder na sociedade, deixando de influenciar o campo econômico, estético, erótico, político, a ciência, o direito e, acrescentaríamos aqui, deixa também de influenciar o campo do gosto. A religião, já no final do século XVIII, havia perdido muito do seu valor cultural e de sua força social no Ocidente. Se antes ela constituía uma força central na vida cultural e humana, agora ela se desvaloriza frente a um processo sem volta³. Para Pierucci (2000, p. 122):

3 Segundo Pierucci (2000, p. 115), “O homem moderno é simplesmente incapaz de entender e de construir imagens mentais da época

A secularização nos remete à luta da modernidade cultural contra a religião, tendo como manifestação empírica no mundo moderno o declínio da religião como potência *in temporalibus, seu desestablishment (sua separação do Estado)*, a depreciação de seu valor cultural e sua demissão/liberação da função de integração social.

Em termos jurídicos, o Ocidente assume uma singularidade em relação ao resto do mundo, pois o desenvolvimento do processo de racionalização chega à esfera jurídica, e a Igreja, com suas leis sagradas, torna-se cada vez mais apartada da jurisdição secular. Constatamos um nítido processo de separação entre o direito canônico e o direito secular já no início da modernização capitalista. Cox (1968) assevera que o fenômeno da secularização pode ser entendido como o desagrilhoamento do mundo da compreensão religiosa ou semirreligiosa que tinha de si mesmo. É a libertação do homem do controle religioso e do controle metafísico sobre sua razão e linguagem⁴. Bolan (1972, p. 29) acrescenta que ela pode ser definida como “a mudança do quadro de referência geral religioso por um quadro de referência geral intramundano da sociedade”. O fenômeno promove uma situação nova na história do Ocidente: a disponibilidade de uma sociedade em aceitar mudanças, um processo crescente de descristalização da vida social. Observa-se que o contexto por excelência dos processos de secularização é o mundo urbano ocidental (Europa Urbana, mas também América), que se caracteriza pelo aumento da mobilidade social, o anonimato, o planejamento racional e a organização burocrática.

O processo de secularização é um fenômeno de dimensões globais e, assim como a moda, de raízes ocidentais. É o resultado de mudanças culturais, tecnológicas e socioeconômicas da sociedade. Para além de sua definição originária, implica uma sociedade com novos valores, em que o pensamento humano se reorganiza e promove novas mudanças sociais. O avanço do racionalismo e do Iluminismo desencadeou um processo contínuo e avassalador de mudanças sociais, políticas e ideológicas que influenciaram a sociedade e modificaram as estruturas do Ocidente em todas as suas dimensões (social, cultural, moral, econômica etc.). O exponencial aumento da credibilidade do campo científico e das ideias racionais promoveu a superação de explicações mágico-religiosas por outros sistemas explicativos mais eficientes em muitos círculos e setores da sociedade.

No campo da cultura, há uma revolução nos padrões de comportamento, de crenças e de organização social. Desabam as convenções, a cultura e o modo de vida tradicional. Segundo Jaspers (1966), o fenômeno da secularização promove uma mudança radical na história do mundo, diferindo de todos os progressos passados. Como consequência imediata do aprofundamento da secularização ocorre o desenvolvimento do mundo da moda, também afastado dos grilhões da religião e do costume. Os grandes centros urbanos do mundo moderno são os lugares por excelência de indivíduos secularizados, que recorrem cada vez menos à religião para explicar sua vida ou ao costume para orientar suas escolhas de vestimentas. No entender de Baldini (2006, p. 36), a moda é filha das cidades, especialmente dos grandes centros cosmopolitas, onde o comércio e o capitalismo imperaram:

em que o além era tudo”.

4 O cálculo racional e o progresso do conhecimento técnico e científico (Galileu, Darwin) põem em cheque a legitimação e as afirmações supraempíricas e totalitárias da Igreja. Mas, secularização, em última instância, pode também ser definida como a leitura do mundo a partir das realidades intramundanas (Welterfahrung em oposição a Heilerfahrung). “Experiência do mundo” em oposição a “experiência religiosa”. (Bolan, 1972, p. 29).

A moda nasceu nas cidades economicamente ricas, nas cidades em que os comerciantes e os banqueiros rivalizavam com os consumos da nobreza. O terreno que alimenta a moda é constituído pela acumulação da riqueza e, por outro lado, pelo aparecimento do relativismo e da secularização.

A vida nas grandes metrópoles favoreceu muito o desenvolvimento do cosmopolitismo, pois obrigou os cidadãos a conviver, no mesmo espaço urbano, com diferentes padrões culturais. Assim, as tradições consideradas sagradas ou naturais são relativizadas nas grandes metrópoles pela diversidade cultural que ela abriga. Entre os primeiros elementos a sofrerem mudanças estavam as roupas e os penteados. Em todos os lugares onde existiram grandes centros urbanos e intenso comércio a moda se desenvolveu. O sentido da moda aqui tratado não diz respeito apenas à mudança, mas uma mudança que visa superar o passado, uma mudança que se faz por cima das cinzas dos costumes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A moda, um fenômeno social que se direciona sempre para a frente, destruindo valores, usos, costumes e tradições, teve muitos inimigos ao longo da história, mas conseguiu consolidar-se nas sociedades modernas. Durante os séculos em que o olhar dos ocidentais ainda não estava plenamente direcionado para o futuro, os produtores do novo foram tratados com grande desprezo. *Coiffeurs* e costureiros, nesse período, eram associados a figuras diabólicas. Religiosos, moralistas, filósofos e teólogos associavam a moda ao mal. Segundo Baldini (2006), de certo modo, os conservadores morais desse período tinham o que temer, pois a moda tem a capacidade de despertar a vaidade, a soberba, a luxúria, a inveja, entre outros “defeitos” da alma em dissonância com a moral cristã da época. Mas, mais do que isso, ela tem o poder de destruir os padrões sociais, os costumes e as regras há muito existentes.

A moda só efetivamente vai se consolidar quando o sistema de costume é destruído e outro sistema inverso ao encontrado nas sociedades primitivas se estabelece. Ali, onde se consagram a iniciativa estética, a fantasia e a originalidade, e onde se exalta o novo em oposição ao modelo imemorial fundado na submissão ao passado coletivo, em tais sociedades existe moda.

É somente quando estas condições sociais encontram-se estabelecidas que os humanos podem se entregar aos deliciosos desejos mundanos que a moda instiga. Para Baldini (2006), finalmente os defeitos da alma — a vaidade, a soberba, a luxúria e o desejo de ser invejado — puderam ser satisfeitos. Por mais que a esfera religiosa combatesse o fenômeno da moda, seu gosto pela mudança, seu olhar sempre para adiante e sua aversão pela tradição ou valores religiosos, ela não obteve sucesso.

Por essas razões, o fenômeno da moda não pode ser visto em outras sociedades ou em outras épocas nas quais o costume ou a religião exercem grande força de conformismo social. Para se desenvolver em plenitude a moda precisa de condições sócias, e somente no Ocidente moderno elas estavam presentes.

BIBLIOGRAFIA

- Baldini, M. (2006). *A Invenção da moda: As Teorias, os Estilistas, a História*. Editora: Edições 70.
- Barbosa, L. (2004). *Sociedade de consumo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Barnard, M. (2003). *Moda e comunicação*. Rocco.
- Berger, P. L. (1985). *O Dossel Sagrado. Elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus.
- Bolan, V. (1972). *Sociologia da secularização*. Petrópolis: Vozes.
- Cox, H. (1968). *A Cidade do homem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Duby, G.; Ariès, P. (1990). *História da vida privada: da Europa feudal à Renascença*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Durkheim, E. (1977). *A Divisão do trabalho social*. Lisboa, Ed. Presença.
- Tönnies, F. (1947). *Comunidad y Sociedad*. Buenos Aires: Losada. [1887].
- Heller, A. (1982). *O homem do Renascimento*. Lisboa: Editorial Presença.
- Jaspers, K. (1966). *La situation spirituelle de notre époque*. Paris, Ed. Du Cerf.
- Köing, R. (1985). *Menschheit auf dem Laufsteg. Die Mode im Zivilisationsprozess*. München, C. Hanser.
- Lipovetsky, G. (1989). *O Império do Efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- Pierucci, A. F. (2000). *Secularização segundo Max Weber*. In: *A Atualidade de Max Weber*, UNB.
- Popper, K. (1987a). *A sociedade aberta e seus inimigos*. (1. tomo) São Paulo: EDUSP.
- Popper, K. (1987b). *A sociedade aberta e seus inimigos*. (2. tomo) São Paulo: EDUSP.
- Queiroz, V. M. (2002). *O eterno no transitório. Um estudo sociológico da moda*. Tese Doutorado em Sociologia – UNB.
- Spencer, H. (1882), *Manners and Fashion*, em *Fashion in deformity*, edited by Flower, W.H. Nova Iorque: Humboldt Publishing Co. (Primeira edição 1854).
- Spencer, H. (1908) *Principes de sociologie*. Paris, Alcan, vol. 3, cap. XI, pp. 282-289 (ed. orig. 1896).
- Tarde, G. (1907) *Las Leys de la imitación*, 2 ed., trad. Alejo Garcia Górgora, Madrid, Daniel Jorro.
- Tarde, G. (1890). *Les lois de l'imitation*. Paris, Félix Alcan, 1921.
- Simmel, G. (1961) *Filosofia de la moda*. In: *Cultura feminina e outros ensaios*. México: Espasa Calpe.
- Weber, M. (1988) *Das antike Judentum (AJ) (1921)*, in M. Weber, *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie (GARS)*, vol. III, Tübingen, J.C.B.Mohr.
- Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Veblen, T. (1985) *A teoria da classe ociosa*. São Paulo: Abril Cultural.